



## Minuta da Ata n.º 24/2023

**Data da reunião ordinária: 24 de novembro de 2023**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Luís Miguel Ferro Pereira

**Vereadores:** José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.

**Responsáveis pela elaboração da ata:**

**Nome:** Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves

**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

**\*Justificação de Faltas:**

### 1. Ata:

Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 10 de novembro de 2023

Deliberação: Aprovada por unanimidade

### 2. Período antes da Ordem do Dia

Não houve interessados em intervir neste ponto.

### 3. Informação da situação das Finanças Municipais

Registo n.º 2023, CM, I, TS, 1593/23-11-2023 -Resumo Diário de Tesouraria n.º 225

### 4. Ratificação de despachos

Registo n.º. 2023, C M, I ,D, 169/21-11-2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º. 169, de 21/11/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 22ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva Corrente, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).



**5. Alteração permutativa aos documentos previsionais**

Proposta de deliberação n.º 1574/2023

Proposta: Aprovar a 23ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva

Fundamentação: Foi elaborado o documento que contempla a 23ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2023, que se propõe para aprovação e que prevê para o Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 115.200,00€ (cento e quinze mil e duzentos euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente são no valor de 15.200,00€ (quinze mil e duzentos euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital são no valor de 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, **por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria**, ao abrigo da alínea d) do nº1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 23ª Alteração Permutativa aos documentos previsionais nos termos da proposta apresentada.

**6. Aprovação da proposta dos documentos previsionais para o ano de 2024**

Proposta de deliberação n.º 1569/2023

Proposta: Aprovar os documentos previsionais para 2024 e solicitar à Assembleia Municipal a sua aprovação e a autorização para a realização de obras por administração direta de valor superior ao da competência da Câmara Municipal.

Fundamentação: Em cumprimento do disposto legalmente foi elaborada a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2024, que se anexam à presente ata, constituída por:

- Relatório do Orçamento;
- Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento;
- Normas de Execução do Orçamento;
- Mapa de Entidades Participadas;
- Notas Explicativas /Reposições não abatidas nos pagamentos);
- Orçamento e Plano de Atividades do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão,

que se propôs para aprovação, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2024, para aprovação, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. Mais se propôs submeter à Assembleia Municipal



a autorização para a realização de obras por administração direta de valor superior a 149.640,00€, nos termos do n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril.

Deliberação: Analisados os documentos a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e um voto contra, com declaração de voto ditada para ata, aprovar a proposta de Documentos Previsionais para o ano 2024, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro e submeter à Assembleia Municipal:

1. a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. a autorização para a realização de obras por administração direta de valor superior a 149.640,00€, nos termos do n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.

#### **7. Aprovação da Carta Social do Concelho de Vila Velha de Ródão**

Proposta de deliberação n.º 1543/2023

Proposta: Aprovar a Carta Social do Concelho de Vila Velha de Ródão

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 107/2023 do Serviço de Ação Social, referente à apresentação da Carta Social do Concelho de Vila Velha de Ródão propõe-se a sua aprovação e respetivo encaminhamento para apreciação e eventual aprovação final da Assembleia Municipal.

Deliberação: Vista a informação técnica e analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a proposta da Carta Social do Concelho de Vila Velha de Ródão apresentada, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto Lei nº. 55/2020, de 12 de agosto conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **8. Dignidade – Avaliação da situação de beneficiário, ao programa Abem**

Proposta de deliberação n.º 1577/2023

Proposta: Deliberar sobre a renovação do apoio à compra de medicamentos, através do cartão Abem - Rede Solidária do Medicamento, no âmbito do Protocolo celebrado com a Dignidade.



Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 112/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de renovação do apoio à compra de medicamentos, através do cartão Abem, em nome de Maria do Rosário Garcia André Esteves, para si e para o seu marido Fernando Manuel André Esteves e netos Beatriz Ferreira e Rodrigo Ferreira, residentes em Sarnadas de Ródão, verifica-se que a beneficiária se encontra em situação económica difícil, encontrando-se dentro dos parâmetros estabelecidos no Protocolo, pelo que se propõe à Câmara Municipal deliberar, favoravelmente, de modo a manter o apoio à compra de medicamentos a esta família.

Deliberação: Ponderados os critérios estabelecidos e tendo em conta a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o apoio na compra de medicamentos aos munícipes em questão, nos termos do artigo 3.º, do Anexo ao Protocolo celebrado com a Dignidade, conjugado com a alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

### 9. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

Proposta de deliberação n.º 1579/2023

Proposta: Deliberar sobre a atribuição de apoio ao arrendamento jovem no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias.

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 110/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio ao arrendamento jovem em nome de **Caroliny Marihelen Silva Costa Martinez** e **Ramon Martinez**, residentes na Rua Santana, n.º 375 – 1º andar, em Vila Velha de Ródão, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 187,50 € (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

Deliberação: Vista a informação técnica a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 187,50 € (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo Regulamento.

### 10. Pedidos de cartões do idoso/social

Proposta de deliberação n.º 1562/2023

Proposta: Deliberar sobre aprovação de cartões do idoso/social.



Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 111/2023 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação, propõe-se a atribuição do cartão do idoso que constam da mesma.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social, na área do município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição do cartão do idoso, nos termos da presente proposta.

### **11. Proposta do Tarifário para 2024 – Abastecimento, Saneamento e Resíduos**

Proposta de deliberação n.º 1545/2023

Proposta: Aprovar o Tarifário 2024 aos usuários dos serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento, de águas residuais e da gestão dos resíduos urbanos;

Fundamentação: Existindo a obrigatoriedade de aprovar o Tarifário 2024 aos utilizadores finais dos serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento, de águas residuais e da gestão dos resíduos urbanos, foi presente a proposta de Tarifário 2024, que se anexa e se dá por transcrita que se propõe para aprovação. Mais foi proposto aprovar a sua aplicação a partir de 1 de janeiro de 2024, ou seja, aplicar-se na fatura a emitir em 31 de janeiro de 2024 (fatura fevereiro) e o respetivo edital, bem como autorizar a publicação de uma nota de alerta, aos consumidores finais na fatura dos serviços referidos no final do mês de novembro/23 (fatura de dezembro) e autorizar a submissão do Tarifário 2024 no portal ERSAR| módulo de Regulação Económica Tarifário ao Utilizador Final (TUF).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Tarifário 2024 a aplicar aos usuários dos serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento, de águas residuais e da gestão dos resíduos urbanos a partir de 1 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo dispositivo legal e com o n.º 1 do artigo 68.º do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público do Município de Vila Velha de Ródão, com o n.º 1 do artigo 60.º do Regulamento de Serviço de Saneamento Público de Águas Residuais do Município de Vila Velha de Ródão e do n.º 1 do artigo 59.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Vila Velha de Ródão.

### **12. Constituição de compropriedade**

#### **12.1- Proposta de deliberação n.º 1575 /2023**



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Proposta: Emitir parecer favorável à constituição de compropriedade

Fundamentação: Foi presente um requerimento em nome de ANA MARGARIDA DUARTE MATEUS MENDES, contribuinte nº209259744, onde solicita parecer sobre a constituição de compropriedade resultante da escritura de compra e venda do prédio abaixo mencionado:

- Prédio rústico, sito em Alvaiade, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica de freguesia de Vila Velha de Ródão sob o art.º 47 da secção AA com a área de 640m<sup>2</sup>. Em resultado da referida escritura de compra e venda o supracitado prédio ficará a pertencer em comum e partes iguais a Ana Margarida Duarte Mateus Mendes e a André Filipe Ferreira Vicente.

Alerta-se para o facto de se dever considerar o prédio indiviso, uma vez que as parcelas daí resultantes poderiam não cumprir a área mínima de cultura fixada nos termos da lei geral, para a respetiva região, de acordo com a Portaria nº202/7 de 21 de abril alterada pela Portaria nº219/2016 de 9 agosto.

Mais se informou que, por via da Certidão a emitir pela Câmara Municipal, não se conferem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretenderem as compropriedades para eventuais construções futuras, ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº. 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho, emitir Parecer Favorável à constituição de compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente e nas condições previstas no Parecer Técnico.

#### 12.2- Proposta de deliberação n.º 1578 /2023

Proposta: Emitir parecer favorável à constituição de compropriedade

Fundamentação: Foi presente um requerimento em nome de MARIA DO ROSÁRIO MENDES FERREIRA PIRES DIAS, contribuinte nº102589186, onde solicita parecer sobre a constituição de compropriedade resultante da escritura de compra e venda do prédio abaixo mencionado:

- Prédio rústico, sito no lugar designado por “Charneca”, em Vilar do Boi, freguesia de Fratel e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica de freguesia de Fratel sob o art.º 260 da secção AD com a área de 21120m<sup>2</sup>.

Em resultado da referida escritura de compra e venda o supracitado prédio ficará a pertencer ½ (metade) a Wesley Adam Geral e ½(metade)a Lauren Stacey Geral.



Alertou-se para o facto de se dever considerar o prédio indiviso, uma vez que as parcelas daí resultantes poderiam não cumprir a área mínima de cultura fixada nos termos da lei geral, para a respetiva região, de acordo com a Portaria nº202/7 de 21 de abril alterada pela Portaria nº219/2016 de 9 agosto.

Mais se informou que, por via da Certidão a emitir pela Câmara Municipal, não se conferem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretenderem as propriedades para eventuais construções futuras, ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº. 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho, emitir Parecer Favorável à constituição de propriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente e nas condições previstas no Parecer Técnico.

#### **13. Liberação parcial de caução – “Edificações, Urbanização e Jardim na Quinta da Torre”**

Proposta de deliberação n.º 1549/2023

Proposta: Aprovar a liberação de 15% do valor total da caução.

Fundamentação: Foi presente a Informação nº. 492/2023 da DOUA, acompanhada do Auto de Vistoria realizada aos edifícios resultantes da obra em referência, onde se declara a inexistência de defeitos de execução da responsabilidade do adjudicatário.

Deliberação: Visto o teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea c) do nº 5 do artigo 295º. do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ao abrigo da alínea f) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a liberação de 15 % da caução inicial prestada pelo adjudicatário, para garantir o bom e exato cumprimento do contrato entretanto celebrado.

#### **14. Liberação parcial de caução – “Ligação pedonal da Avenida da Bela Vista ao Largo do Cemitério**

Proposta de deliberação n.º 1553 /2023.

Proposta: Aprovar a liberação de 30% do valor total da caução.

Fundamentação: Foi presente a Informação a Informação nº. 491/2023 da DOUA, acompanhada do Auto de Vistoria realizada à obra em referência, onde se declara a inexistência de defeitos de execução da responsabilidade do adjudicatário.



Deliberação: Visto o teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea a) do nº 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ao abrigo da alínea f) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a liberação de 15 % da caução inicial prestada pelo adjudicatário, para garantir o bom e exato cumprimento do contrato entretanto celebrado.

#### **15. Empreitada “Requalificação da Escola EB 2+3 de Vila Velha de Ródão” – Correção à adenda ao contrato de trabalhos complementares e trabalhos a menos**

Proposta de deliberação n.º 1548 /2023

Proposta: Deliberar a correção do valor de trabalhos a menos constante na retificação ao contrato 28/22, celebrada em 12 de outubro de 2023, e do montante final a faturar pelo adjudicatário

Fundamentação: Foi presente a informação n.º 464/2023 da DOUA, que se dá por transcrita e se anexa nos documentos presentes a reunião, que informa de ter sido detetado um lapso no apuramento do valor correto referente a trabalhos a menos na empreitada de “Requalificação da Escola EB 2/3 de Vila Velha de Ródão” nos termos aí descritos e detetada incorreção no valor final a faturar pelo adjudicatário, conforme identificado na mesma informação propondo-se: a correção do montante referente a trabalhos a menos da empreitada para 48.088,33 €, nos termos descritos e de acordo com o quadro de apuramento anexo à informação; e a correção da faturação global da obra, acrescendo o valor de 13.210,18 €, referente a trabalhos do contrato inicial executados e não medidos, para os quais deverá ser agora efetuado o respetivo auto de medição.

Deliberação: Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos alínea f) do artigo 33.º do Decreto Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a correção do valor correto referente a trabalhos a menos na empreitada de “Requalificação da Escola EB 2/3 de Vila Velha de Ródão” e valor final a faturar pelo adjudicatário conforme proposto.

#### **16. Subsídios**

##### **16.1- Proposta de deliberação n.º 1544 /2023**

Proposta: Aprovar o Pedido de Apoio – Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 109/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio efetuado pela **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de**





## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

**Ródão**, no que respeita a obras de reparação e aquisições inadiáveis de equipamentos com o objetivo de melhorar os serviços e o bom funcionamento das respostas sociais que tem à disposição dos seus utentes e comunidade do concelho em geral, propõe-se a atribuição de 40.590,37€ (quarenta mil, quinhentos e noventa euros e trinta e sete cêntimos) para fazer face às despesas efetuadas em conformidade com o pedido supracitado.

**Deliberação:** Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face às dificuldades apresentadas e à importância do investimento em causa para a instituição, com o objetivo de melhorar os serviços prestados aos seus utentes, atribuir um subsídio no valor de 40.500,00€, nos termos da alínea b) do nº 2, do artigo 3º, conjugado com o nº 2, do artigo 19º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

#### 16.2 - Proposta de deliberação n.º 1570 /2023

**Proposta:** Aprovar a forma de pagamento do apoio para obras de Remodelação da Sede da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense.

**Fundamentação:** Foi presente um ofício da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense em que, na sequência da aprovação do apoio para as obras de Remodelação da Sede da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, deliberado em reunião do executivo levada a efeito a 3/3/2023 e por motivos de dificuldades de tesouraria e de forma a poder dar cumprimento aos compromissos assumidos com o empreiteiro, solicita o pagamento das faturas já liquidadas. Face às dificuldades apresentadas pela entidade e à importância do investimento em causa para a instituição e para a comunidade em geral, já anteriormente reconhecida, propõe-se o pagamento integral das faturas agora apresentadas para dar cumprimento ao cronograma financeiro da obra, devendo ser efetuado o devido ajustamento ao subsídio atribuído até à conclusão da mesma.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, face às dificuldades apresentadas pela entidade e à importância do investimento em causa para a instituição e para a comunidade em geral, já anteriormente reconhecida, aprovar o pagamento integral das faturas agora apresentadas, para a entidade poder dar cumprimento ao cronograma financeiro da obra, devendo ser efetuado o devido ajustamento ao subsídio atribuído até à conclusão da mesma.

#### 17. Informações

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos:



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

- a) Inauguração do Largo do Barreiro, em Vale de Pousadas, amanhã às 16 horas, tendo o Sr. Presidente convidado os senhores Vereadores a estarem presentes.
- b) Dos pagamentos efetuados no período no valor de 311.728,52 €;

**Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 24 de novembro de 2023**

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretariado da Reunião de Câmara

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.